



**TERMO ADITIVO  
IPEM-PR nº 026/2022**

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Nº  
014/2018, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE  
PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ –  
IPEM E ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS  
LTDA.**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 3.307.836-6, inscrito no CPF-MF nº 514.558.899-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM, e de outro, a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob nº 79.283.065/0003-03, estabelecida na Rua Chile, nº 113, Rebouças, Curitiba/PR, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RONALDO BENKENDORF**, residente e domiciliado na cidade de Joinville, portador do RG nº 2.768.759-SSP/SC e CPF nº 751.256.849-53, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si certo e ajustado, o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação Parcelada de Serviço de Terceiros – APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato originário, conforme consta do procedimento administrativo nº 18.848.872-2/22.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 27/09/2022 e término em 26/09/2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná  
Rua Estados Unidos, 135 – Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-050  
Telefone: (41) 3251-2200  
www.ipem.pr.gov.br





E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.


Curitiba, 16 de setembro de 2022.

  
**ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**  
Diretor-Presidente

  
**RONALDO BENKENDORF**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
**ANGELA L. DE MEIRELLES**  
RG: 3.781.172-6  
Fiscal do Contrato

  
**JOSÉ CARPES**  
RG: 6.618.046-8  
Gestor do Contrato



CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CNPJ 16.611.227/0001-03. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência, a supressão e o acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais, a readequação do cronograma físico-financeiro e alteração do valor do Contrato nº 043/2022 - FUNDEPAR. VALOR: Face a alteração o valor contratual passa a ser de 365.278,70 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos). RECURSO: Dotação Orçamentária: 4133.12368056.453 - Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar, Rubrica: 3390.3916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte 116-SEQE e Fonte 100 - Ordinário não vinculado PRAZO: Ficam prorrogados por 60 (sessenta) dias os prazos de execução e de vigência, respectivamente, até a data de 16 de janeiro de 2023 e 15 de julho de 2023. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022.

108564/2022

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 436/2021 - FUNDEPAR**

Protocolo: 19.334.268-0

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, inscrito no CNPJ 22.112.109/0001-53, neste ato, representado pelo seu Diretor Presidente, resolve rescindir de forma UNILATERAL o Contrato n.º 436/2021, oriundo do Pregão Eletrônico SRP n.º 0327/2020 - GMS/FUNDEPAR - LOTE 06, Protocolo Integrado n.º 18.053.003-7, celebrado com a empresa CR Obras da Construção Ltda, referente a execução de serviços de engenharia no Colégio Estadual Macedo Soares, no município de Campo Largo/PR. Fica rescindido o Contrato nº 436/2021 a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022.

108518/2022

**IAT**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST  
INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT  
EDITAL DE CONVOCACÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA  
EDITAL Nº 03/2022**

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 09/1987 e à Resolução CONAMA nº 494, de 11 de agosto de 2020, convoca a população em geral e demais interessados para participarem das Consultas Públicas de apresentação Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatórios Artificiais - PACUERA, referente ao reservatório do empreendimento denominado PCH Bela Vista, nos municípios de Verê e São João - PR, sob a responsabilidade da empresa Bela Vista Geração de Energia S/A inscrita no CNPJ nº 32.116.582/0001-62, conforme consta no procedimento administrativo SP1 nº 19.206.568-2.

A Consultas Públicas ocorrerão em formato híbrido - presencial com transmissão simultânea através da rede mundial de computadores por link a ser disponibilizado em fase de comunicação social destas Consultas Públicas. O evento presencial ocorrerá com disponibilidade limitada para acompanhamento nos seguintes locais, datas e horários:

Município: Verê/ PR.

Data: 23/11/2022 (quarta - feira).

Local: Salão Paroquial da Igreja

Endereço: Avenida Luiz Francisco Paggi, 306 - Centro

Hora: 19h00 às 22h00.

Município: São João / PR.

Data: 24/11/2022 (quarta - feira).

Local: Câmara Municipal

Endereço: Avenida XV de Novembro, 160 - Centro

Hora: 19h00 às 22h00.

**OBS.- Tendo em vista a pandemia do coronavírus, a disponibilidade de realização da consulta de forma presencial seguirá as limitações de circulação vigentes no município na data em questão.**

Estas consultas públicas têm por objetivo esclarecer à população e demais interessados a respeito dos estudos apresentados pelo empreendedor e colher sugestões com a finalidade de subsidiar o processo de aprovação do Plano de Uso Reservatório Artificial da Pequena Ceu (PACUERA PCH Bela Vista).  
Curitiba, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ VOLNEI BISC  
Diretor Presidente do Institut

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:  
700301722**

Documento emitido em 07/10/2022 11:50:56.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11269 | 06/10/2022 | PÁG. 17

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIGE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

**IDR - PARANÁ**

EXTRATO DE EMPENHO - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR/EMATER - Processo 37463 - PROTOCOLO 19.531.859-0 - SRP DECON PE 594/2021 - OBJETO: PRODUTOS DE LIMPEZA - CONTRATADA: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - CNPJ 21.782.356/0001-02 - Valor: R\$ 100,32 - EMPENHO: 22006303

CONTRATADA: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA - CNPJ 34.396.791/0001-32 - Valor: R\$ 1.845,00 - EMPENHO: 22006304

CONTRATADA: DIPERENE COMERCIAL LTDA - CNPJ 10.293.973/0001-10 - Valor: R\$ 173,00 - EMPENHO: 22006305  
Londrina, 04 de Outubro de 2022

NATALINO AVANCE DE SOUZA  
Diretor-Presidente

108166/2022

**IPEM**

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 014/2018 IPEM/PR Nº 026/2022**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM/PR Orbenk Administração e Serviços Ltda. OBJETO: prorrogação de vigência do contrato originário. VIGÊNCIA: 27/09/2022 a 26/09/2023. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 16 de setembro de 2022.

108487/2022

**PARANÁ ESPORTE**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO PARANÁ ESPORTE Curitiba, 26 de setembro de 2022.	
PROTOCOLO N.º	19.497.456-6
INEXIGIBILIDADE	31140/2022
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 02/2022
EMPENHO	22001493
O.S. N.º	1574/2022
DESCRIÇÕES	Contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem para o Campeonato Sul Americano Sub 23 de Atletismo, no período de 27 de setembro a 02 de outubro, no Município de Cascavel.
FORNECEDOR	BLP VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ n.º 08.407.795/0001-69
VALOR	R\$ 95.027,43 (Noventa e cinco mil e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	27 de setembro a 02 de outubro de 2022.

108145/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO PARANÁ ESPORTE Curitiba, 26 de setembro de 2022.	
PROTOCOLO N.º	19.497.456-6
INEXIGIBILIDADE	30967/2022
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 02/2022
EMPENHO	22001470
O.S. N.º	1559/2022
DESCRIÇÕES	Contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem para o Campeonato Sul Americano Sub 23 de Atletismo, no período de 26 de setembro a 01 de outubro, unicipio de Cascavel. LHA & VASSELLAI LTDA - CNPJ n.º 16.379/0001-69. 30.260,00 (Trinta mil e duzentos e setenta reais).
	26 de setembro a 01 de outubro de 2022.

108146/2022